



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 385/2022

Processo nº 54000.033053/2022-50

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, no Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Portaria/INCRA/N.º 489, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2022 e, conforme o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24/03/2020;

Considerando as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pelos Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 646, de 30 de abril de 2020, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do assentado original;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão, e a necessidade de recuperação das terras economicamente úteis para assentamento de novas famílias ocupantes de parcelas abandonadas por assentados originais;

Considerando a Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 647, de 04 de maio de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de análise das inconsistências constantes do Acórdão TCU nº 775/2016;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão e a necessidade de corrigir e sanear os indícios de irregularidades, bem como assegurar o direito da ampla defesa e do contraditório à unidade familiar beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária, que teve seus dados suspensos/bloqueados em função desses indícios;

**CONVOCA** os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, enquadrados na situação de irregularidade por abandono de parcela sem anuência do INCRA, bem como com indícios de irregularidades apontados pelo TCU a comparecer à Divisão de Desenvolvimento, na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para apresentar sua documentação, justificativas, defesa e tomar conhecimento das providências a serem adotadas pela SR(24)PI:

### PA QUEIMADAS((PI0805000)), SITUADO EM NOVO SANTO ANTÔNIO

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO ASSENTADO (A)	CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)
01	PI08050000011	Antônio José Sampaio Filho	.....
02	PI08050000022	Erivaldo Sampaio	_____

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão **EXCLUÍDOS** do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital.

Gabinete da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí – SR PI, em Teresina, 14 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Eletrônica \_\_\_\_\_  
Deuzimar Cabral de Brito  
Superintendente Regional Substituto do INCRA/PI



Documento assinado eletronicamente por **Deuzimar Cabral de Brito, Superintendente Substituto(a)**, em 18/07/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13329457** e o código CRC **60249FBE**.

Referência: Processo nº 54000.033053/2022-50

SEI nº 13329457